



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Secretaria de Desenvolvimento Rural

MEMORANDO n° 140/2024 – LCNS

DE: Secretaria de Desenvolvimento Rural

PARA: SEFIR-Assessoria de Despesa-A/C Carla

ASSUNTO: Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 16 de Abril de 2024

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para os serviços de fornecimento de combustíveis, prestados pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 25.165.749/0001-10, Contrato N° 0016/2021, para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento mensal, para manutenção dos serviços de administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), permitindo a efetivação dos serviços prestados pela SDR, o que se torna impossível a realização das nossas atividades cotidianas de trabalho, pois sem este não há como realizarmos as rotinas diárias de manutenção das estradas rurais.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao Contrato N° 0016/2021 seja efetuado de forma prioritária, mensalmente durante o exercício do ano de 2024, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a comunidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

FRANCISCO FINGER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Francisco Finger
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
MAT. 14634



Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 003907
DATA DE EMISSÃO : 01/04/2024
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 10 - SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade : 02 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Função : 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
Programa : 0261 - CAMINHOS DO PROGRESSO
Proj/Ativ : 2126 - GESTÃO DE FROTA/MANUTENÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - LIVRE | 0000 - NÃO SE APLICA

Reduzido : 42974
Licitação : 0002/2021 Modalidade: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:
Nº Credor : 150078 CNPJ: 25.165.749/0001-10
Nome : NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEF
Endereço : ALAMEDA RIO NEGRO, 585
Município : BARUERI-SP CEP : 06454000
Telefone : (11) 3631-7730 Fax : (19)31163400
Banco/Ag./Conta : 001 / 2857-6 / 39841-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 562120

AUTORIZAÇÃO Nº 504300 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 2.000.000,00

Saldo Anterior 1.543.304,96

Valor Empenhado 120.000,00

Saldo Atual 1.423.304,96

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS COMBUSTIVEL (EMPENHO POR ESTIMATIVA P/ PAGTO DO CONSUMO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL) - (Unidade: UNIDADE)	120.000,00	120.000,00
RESUMO: EMPENHO POR ESTIMATIVA P/ PAGTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, UTILIZANDO CARTÃO ELETRÔNICO (COM CHIP), OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA (TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA), CFE P.E. 0002/2021, CONTRATO 0016/2021 - 1º TERMO ADITIVO, NO MÊS DE MARÇO/2024.			
DESTINO	SDR	TOTAL	120.000,00

CONTADORIA GERAL

PAGUE-SE

CONTABILIDADE - CONFERIDO

ORDENADOR DE DESPESA

RECEBI

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM / /

EM / /

CREDOR

CREDOR